

**PORTARIA Nº 091/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provisão Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas, considerando o teor dos documentos: Mem/DRH/Nº 037, 038, 039, 040, 041e 042/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º REVOGAR** as Portarias, que concederam o Auxílio – Bolsa de Estudos aos servidores, conforme relacionadas abaixo:

PORTARIA Nº	BENEFICIÁRIOS	MAT.	MOTIVO
572/2007	DIVINO ALVES DE LIMA	72507	Conclusão do curso.
142/2008	WAGNER DE ALMEIDA TAVARES	69107	
226/2009	VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	90608	
765/2012	KATIA GONÇALVES SOARES CORRÊA ROCHA	113612	Quitação antecipada das mensalidades do curso.
553/2012	PAULO EVANGELISTA SILVA	83508	Não apresentar declaração de aprovação em disciplina cursada.
850/2012	CAMILA CURCINO AZEVEDO	117312	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça